

## **RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS ÀS CANDIDATURAS INDEFERIDAS NA PRIMEIRA ETAPA (HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES)**

Foram recebidos, pela Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses - 2021, recursos dos candidatos:

### **Recurso de LUDMILLA MEDEIROS COSTA VASCONCELOS**

Quanto 1ª ETAPA - A candidata não inseriu no ato da inscrição no atrio item obrigatório para a homologação de inscrição (7.4 alínea h - currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado há pelo menos 90 dias, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, na ordem prevista no Anexo VIII deste edital). Motivo do indeferimento da homologação da inscrição do candidato pela comissão.

### **Recurso de CAIO DE LIMA PIRES**

Quanto a fase I Etapa - O candidato apresentou recurso pertinente ao projeto de pesquisa e fase de apresentação oral do projeto (fase II da seleção do mestrado em Perícias Forenses 2021).

A comissão informa que o recurso se refere a fase I – homologação de inscrição. A falta de comprovação de quitação eleitoral no momento da inscrição no atrio foi o motivo do indeferimento da inscrição do candidato (item obrigatório do edital 7.4 alínea i - Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral) Motivo do indeferimento da homologação da inscrição do candidato pela comissão.

### **Recurso de ALEXANDRE JOSÉ LUZ NEGROMONTE FILHO**

Quanto a fase I Etapa – O candidato não inseriu no ato da inscrição no atrio item obrigatório para a homologação de inscrição (7.4 alínea i -comprovante de quitação eleitoral expedido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral). Motivo do indeferimento da homologação da inscrição do candidato pela comissão.

## Recurso de **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**

Quanto a fase I Etapa – A comissão examinadora do processo seletivo (2021) do mestrado em Perícias Forenses visualizou na documentação inserida pelo candidato no atrio no item ficha de inscrição, inserido na forma de documento único (comprovação de quitação eleitoral atendendo o item edital 7.4 alínea i e 7.4 alínea (certificado de regularidade em relação ao serviço militar obrigatório). Motivo do deferimento da homologação da inscrição do candidato pela comissão.

Recife, 24 de fevereiro de 2021

Comissão de Seleção do Mestrado em Perícias Forenses - 2021